

**RESOLUÇÃO Nº 05/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PR.**

Dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS), referente ano de 2.023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – PR, em reunião realizada via WhatsApp em 13 de abril de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS), referente ano de 2.023.

Donizete da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 05/2022 de 13 de Abril de 2022, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha

Secretária Municipal Da Saúde